

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 27345632/2025 - SAP.LCT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento do Edital de **Credenciamento nº 525/2023**, destinado ao **Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de tradução e interpretação de Libras para intermediar a comunicação entre pessoas ouvintes e com deficiência auditiva, ou entre surdos, por meio da Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa em eventos da Secretaria de Educação**.

1º) Através do presente termo, o Município reajusta o Edital de Credenciamento pelo índice “**IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo**”, referente ao período acumulado de 05/09/2024 a 05/08/2025, em 5,13% (cinco inteiros e treze centésimos por cento), para aplicação a partir de 05/09/2025. Atualizando assim o valor dos serviços, conforme segue:

Item	Serviço	Unidade de Medida	Valor unitário Atual (R\$)	Valor unitário Reajustado (R\$)
1	Serviço de intérprete de Libras Conforme termo de referência	HORA	R\$ 140,38	R\$ 147,58

I. Justifica-se tal reajuste, após interregno de um ano, considerando a solicitação de reajuste emitida pela Secretaria de Educação, por meio da Solicitação de Reajuste Edital de Credenciamento SEI nº 27273744/2025 - SED.UIT e sendo previsto no item 9 do Edital: “Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, contado da data base do orçamento estimado, qual seja, **05/09/2023**, mediante a aplicação do índice IPCA - Índice de Preço ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.”. Com amparo no Parecer Jurídico SEI nº 0019480730/2024 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 31/10/2025, às 16:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 31/10/2025, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27345632** e o código CRC **47DC7BD1**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br